



MUNICÍPIO DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

02 Proc. nº 523/16
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

PROJETO DE LEI Nº 01/2016

**INSTITUI O SELO DE QUALIDADE
TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE
CARIACICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituído no Município de Cariacica, o "Selo de Qualidade Turística", destinado a despertar a consciência turística, sanitária e ambiental dos proprietários e colaboradores dos estabelecimentos envolvidos, bem como do consumidor, e, ainda, a proporcionar a melhoria da qualidade dos serviços ofertados, por meio de capacitação de mão-de-obra e otimização das condições de atendimento ao público.

Art. 2º - O selo será concedido às pessoas físicas e jurídicas, que se dediquem à atividade turística no Município.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entendem-se por atividades turísticas, tais como:

- a) Agências de turismo;
- b) Transportadoras turísticas;
- c) Meios temáticos;
- d) Parques temáticos;
- e) Locadoras de veículos automotores;
- f) Restaurantes, bares e similares;
- g) Setores destinados à hospedagem;
- h) Pontos turísticos;
- i) Destinos rurais;
- j) Outros que assim se identificarem como atividade turística.

Art. 3º - As normas e critérios para concessão do Selo de Qualidade Turística serão regulamentados por decretos específicos, segundo diretrizes turísticas, sanitárias e ambientais das Secretarias Municipais afins.

Art. 4º - Fica o Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC -, autorizado a emitir o "Selo de Qualidade Turística" e firmar convênios com outros Órgãos Públicos, para fiscalização da presente Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 6º - Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber pelo Chefe do Poder Executivo, após publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica (ES), 02 de fevereiro de 2016.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
523 Data 03/02/16
Processo - Geral
Assinatura